



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1893/2025



Fis: Nº 1

Proc. Nº 2015/2025

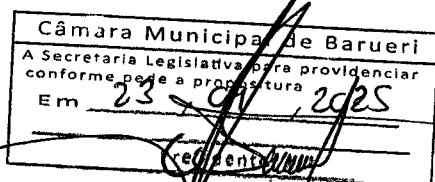
Dispõe sobre: **“CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE CATADORES PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE BARUERI”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias, **CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE BARUERI**, com o objetivo de promover a inclusão social, valorização profissional e geração de renda aos catadores de materiais recicláveis do município, por meio de cursos de capacitação e programas de apoio.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

22-SET-2025 11:24 002587 1/2



Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de setembro de 2025

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

1001





Fls: N°	2
Proc. N°	2015/2025

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município no sentido de criar um programa de capacitação para catadores de materiais recicláveis no Município de Barueri.

Por suas múltiplas funções, a criação do programa de capacitação se torna essencial, pois o trabalho desempenhado por esses profissionais é de extrema relevância para a cidade, pois contribui diretamente para a redução do lixo destinado a aterros, preservação do meio ambiente, fortalecimento da coleta seletiva e promoção da sustentabilidade.

Destaca-se que, grande parte desses profissionais atua em condições precárias, sem acesso a equipamentos adequados de proteção individual, com pouco conhecimento técnico sobre o manejo correto dos resíduos e, muitas vezes, sem o devido reconhecimento da relevância do serviço prestado à sociedade. Essa realidade reforça a necessidade de implantação de políticas públicas voltadas à capacitação, inclusão social e valorização profissional dos catadores.

A criação de um programa específico de capacitação permitirá oferecer:

- Formação técnica sobre triagem, separação e acondicionamento correto dos materiais;
- Educação ambiental, estimulando a conscientização da comunidade e o fortalecimento da coleta seletiva;
- Noções de saúde e segurança no trabalho, reduzindo riscos de acidentes e doenças ocupacionais;





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

- Capacitação em cooperativismo e gestão associativa, possibilitando a organização em cooperativas e a conquista de melhores condições de negociação no mercado;
- Acesso a informações sobre políticas públicas e programas de apoio, promovendo a autonomia e a valorização desses trabalhadores.

Além de gerar impacto direto na vida dos catadores e de suas famílias, a medida fortalece o compromisso do município com a sustentabilidade, a economia circular e a inclusão social, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Diante do exposto, para preservação ambiental e desenvolvimento sustentável, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

Fls: N°	3
Proc. N°	2015/2025

